



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 0310, de 07 de junho de 2021

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no inciso VII do art. 10 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020,

## **RESOLVE**

Art. 1º **REVOGAR**, em função da persistência do cenário da pandemia decorrente da Covid-19 em todo o ano de 2020 e as consequentes restrições a atividades acadêmicas presenciais, o Edital Uesb nº 076/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2020, que abre inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a bolsas do Programa Institucional de Bolsas para Alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb — Modalidade Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, 2020.

Art. 2º A Uesb deverá publicar, até 07 (sete) dias após a publicação da presente Portaria, novo Edital de seleção para candidatos(as) a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior tendo como referência o ano civil de 2021.

Art. 3° Os estudantes dos cursos de Doutorado da Uesb que efetivaram inscrição, com observância ao Edital n° 076/2020, deverão realizar nova inscrição, obedecendo o cronograma e as exigências a serem estabelecidas no novo Edital, referido no artigo anterior, caso mantenham interesse em concorrer às bolsas da Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR